



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 2.295/SCD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** da **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a **PASSAREDO LINHAS AÉREAS**, com Sede em Ribeirão Preto - SP, a ministrar os cursos de Segurança da Aviação Civil para Tripulantes e Familiarização em Segurança da Aviação Civil, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.061099/2009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIDNEY LAGE NOGUEIRA**

Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas